



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET
Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC
Coordenação de Ensino Técnico e Tecnológico – CETEC

**EDITAL Nº 012/2024- CETEC/DETEC/SECTET
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS
PSSA-SECTET/2024**

PROCESSO SELETIVO 2024 PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS FORMAS SUBSEQUENTE OU CONCOMITANTE EM TODAS AS UNIDADES PROFISSIONALIZANTES SOB A RESPONSABILIDADE DESTA SECTET.

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período de **17 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024**, o **PROCESSO DE SELEÇÃO/MATRÍCULA DIRETA DE NOVOS ALUNOS PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – PSSA-SECTET/2024**, para o preenchimento das vagas dos cursos especificados no ANEXO II do presente Edital, que passam a integrá-lo para todos os fins de direito.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.2.** O Processo Seletivo será regido por este Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 9.394/1996, da Lei Estadual nº 7.017/2007 e alterações posteriores, da Resolução CNE/CP nº 01, de 5 de janeiro de 2021 e demais normas legais vigentes aplicáveis ao caso.
- 1.3.** A SECTET, incluindo as unidades educacionais especificados no Anexo II deste Edital, terá a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção.
- 1.4.** A SECTET, a seu exclusivo critério, poderá celebrar convênios e parcerias com o objetivo de divulgar as informações relacionadas ao presente edital.
- 1.5.** Caberá à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, instituída pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, pela Portaria nº 644/2023, de 13 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.646, de 15/12/2023, a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital.
- 1.6.** A oferta de turma será garantida mediante o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos selecionados no curso/turno/turma, observado o limite de vagas no Anexo II deste Edital.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET
Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC
Coordenação de Ensino Técnico e Tecnológico – CETEC

2. DOS CURSOS

2.1. Serão ofertados no âmbito do presente edital os seguintes cursos:

2.1.1 **TÉCNICO SUBSEQUENTE** – para os candidatos que concluíram o ensino médio ou o equivalente que tenham 18 (dezoito) ou mais anos de idade. O curso confere ao formado o diploma de técnico, conforme a legislação em vigor.

2.1.2 **TÉCNICO CONCOMITANTE** – para candidatos que estejam cursando o 2º ano do Ensino Médio e tenham 16 (dezesseis) ou mais anos de idade. O curso confere ao formado o diploma de técnico, conforme a legislação em vigor.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 480 vagas no vagas no SUBSEQUENTE OU CONCOMITANTE, totalizando 480 vagas de cursos técnicos.

3.2. As vagas disponíveis para matrícula estão especificadas no ANEXO II deste Edital por escola/curso/turno/turma.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O processo de matrícula dos alunos compreenderá duas fases: PRÉ-MATRÍCULA E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA.

4.1.1. **PRÉ-MATRÍCULA** - será gratuita e realizada exclusivamente de forma *on-line*, por meio do preenchimento do formulário de inscrição, em link disponibilizado no site desta SECTET, nos limites das vagas disponíveis, no período compreendido entre as **08:00h do dia 17 de julho de 2024 a 23:59h do dia 22 de julho de 2024**.

4.1.2. O deferimento da inscrição dependerá do completo preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.sectet.pa.gov.br.

4.1.3. As informações prestadas no ato da pré-matrícula são de exclusiva responsabilidade do candidato, e serão utilizadas para confirmação de sua pré-matrícula no presente processo seletivo.

4.1.4. A efetivação da pré-matrícula obedecerá a ordem de preenchimento do sistema, na escolha por uma vaga na escola/curso/turno/turma.

4.1.5. Ao final do preenchimento, será gerada a prévia do comprovante de pré-matrícula, que será encaminhado ao endereço de e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição. Na hipótese de os dados informados pelo candidato e exibidos na prévia do comprovante de inscrição não se mostrarem corretos, deverá este excluir a sua inscrição e submeter-se a nova, se ainda aberto o prazo para inscrições.

4.1.6. Os candidatos que excederem as vagas disponíveis por escola/curso/turma/turno na fase da pré-



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET
Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC
Coordenação de Ensino Técnico e Tecnológico – CETEC

matrícula ficarão em lista de espera, classificados em ordem decrescente, e serão chamados para confirmação de matrícula, caso haja desistência dos candidatos pré-matriculados.

4.1.7. Os candidatos pré-matriculados deverão comprovar documentalmente as informações prestadas no ato da pré-matrícula, sob pena de não fazendo ou de não confirmação das informações prestadas, perder a vaga pleiteada.

4.1.8. A **PRÉ-MATRÍCULA** do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste **EDITAL Nº 012/2024-CETEC/DETEC/SECTET-PA**, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.9. É nula de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, as pré-matrículas realizadas por meios estranhos aos definidos no item 4.1.1. deste Edital.

4.1.10. A SECTET não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.1.11. Após a conclusão da **PRÉ-MATRÍCULA**, caso o (a) candidato (a) deseje corrigir quaisquer das informações prestadas, deverá excluir a **PRÉ-MATRÍCULA** realizada e proceder nova **PRÉ-MATRÍCULA**, desde que esteja dentro do prazo de inscrição estabelecido no item 4.1.1 deste Edital.

4.1.12. Caso o curso de escolha do aluno não seja ofertado em razão da não formação de turma nos termos do item 1.6 deste Edital, a respectiva inscrição poderá ser remanejada para outro curso de interesse do candidato, na hipótese da existência de vagas ociosas e manifestação favorável da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

4.1.13. Caso o curso de escolha do aluno não seja ofertado em razão da não formação de turma nos termos do item 1.6 deste Edital, a critério da CETEC, a respectiva inscrição poderá ser remanejada para outro curso de interesse do candidato, na hipótese da existência de vagas ociosas.

4.1.14. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA - os candidatos pré-matriculados e selecionados pelo sistema informatizado, por ordem de inscrição, deverão comparecer à secretaria da escola para a qual o candidato concorreu à vaga, **no período de 24 a 26 de julho de 2024, para confirmação da matrícula.**

4.1.15. A definição dos horários dos cursos ofertados e a respectiva alocação dos alunos matriculados ficará a cargo da Direção das escolas de educação profissional e tecnológica e da Comissão de Avaliação, não possuindo o aluno qualquer direito ou expectativa de direito de realização do curso em determinada escola e/ou em turno específico.

4.1.16. No ato da confirmação de matrícula, o (a) candidato (a) deverá comparecer à escola munido de **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição;



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET
Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC
Coordenação de Ensino Técnico e Tecnológico – CETEC

- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou similar;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Fundamental (para curso da oferta concomitante);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio cursando o 2º ano (para curso da oferta Concomitante);
- g) Certificado ou declaração e Histórico Escolar do Ensino Médio (para curso da oferta Subsequente);
- h) Requerimento de matrícula fornecido pela escola;
- i) Comprovante de residência recente (água, luz, telefone fixo ou móvel);
- j) Duas fotos 3x4 recentes.

5. DOS CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

5.1. Será eliminado o candidato que:

- a) Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta, salvo em situações de furto ou roubo de documentos do candidato, durante o prazo de inscrições, situação que deverá ser devidamente comprovada por documentação idônea, e que autoriza a Comissão, se assim entender pertinente e desde que não haja atraso ou prejuízo na condução do processo seletivo, a conceder prazo ao candidato para apresentação dos documentos furtados ou roubados;
- b) Encaminhar sua documentação por qualquer meio estranho ou diferente do previsto na cláusula 4.1.1;
- c) Não apresentar todos os documentos e respectivas cópias solicitadas neste Edital.

5.1.2. As vagas oriundas nos casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos constantes no cadastro reserva, classificados em ordem decrescente.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio SUBSEQUENTE OU CONCOMITANTE quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular obrigatório, quando for o caso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Em caso de não preenchimento das vagas por escola/curso/turno/turma ofertados, conforme Anexo II deste Edital, e inexistindo candidatos em cadastro de reserva, poderá a SECTET abrir novos períodos de matrículas, por meio de Editais e/ou convocações específicas.

7.2. Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.

7.3. Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo de Matrícula 2024 para alunos nos Cursos



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET
Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC
Coordenação de Ensino Técnico e Tecnológico – CETEC

Técnicos de Nível Médio nas formas Subsequente ou Concomitante por meio do portal da SECTET www.sectet.pa.gov.br, e em todas as unidades profissionalizantes, sob a responsabilidade desta SECTET.

7.4. A MATRÍCULA do candidato implicará a aceitação da legislação, normas e regras contidas neste Edital e demais comunicados que venham a ser publicados.

7.5. Este Edital poderá sofrer alterações, que serão imediatamente divulgadas por meio do portal www.sectet.pa.gov.br e disponibilizadas nas secretarias das escolas ofertantes.

7.6. É facultado a qualquer candidato interpor recurso no prazo de 01(um) dia útil, contado da data da publicação ou prática do ato alegadamente lesivo, através do e-mail credenciamento.tec@sectet.pa.gov.br. O recurso não possui efeito suspensivo.

7.7. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

7.8. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para credenciamento.tec@sectet.pa.gov.br em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE/PA. Após essa data, o prazo estará encerrado.

7.9. Ainda que o candidato tenha a sua matrícula confirmada pela Comissão de Avaliação, ele não goza de direito ou de expectativa de direito a assistir as aulas do curso para o qual se inscreveu, podendo o próprio curso ser cancelado, em razão de fato superveniente, pela SECTET.

7.10. Em caso de cancelamento de curso ofertado ou já em andamento, por motivo de interesse público, o aluno não fará jus a qualquer tipo de reparação, indenização ou reposição de aulas não ministradas.

Belém (PA), 12 de julho de 2024.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Secretária de Estado (em exercício) – SECTET

Decreto SN – DOE nº 35.883 de 05/07/2024



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET
Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC
Coordenação de Ensino Técnico e Tecnológico – CETEC

ANEXO I CRONOGRAMA DE ETAPAS

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	12/07/2024
Impugnação do Edital	15 a 16/07/2024
Pré-Matrícula	17 a 22/07/2024
Publicação do Resultado dos Pré-Matriculados	23/07/2024
Confirmação de Matrículas – Presencialmente nas Escolas informadas no Anexo II.	24 a 26 de Julho de 2024
Início das aulas	01/08/2024



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET
Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC
Coordenação de Ensino Técnico e Tecnológico – CETEC

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS TÉCNICOS	SUBSEQUENTE ou CONCOMITANTE – VAGAS	TOTAL
				NOITE – TURNO	
BRAGANÇA	RIO CAETÉ	E.M.E.F. CRISTIANO JOSÉ DE MEDEIROS ROSA Rua João Batista, S/N. Vila Sinhá. Bragança/PA.	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40	40
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40
			TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	40
TOTAL				120	120

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS TÉCNICOS	SUBSEQUENTE ou CONCOMITANTE – VAGAS	TOTAL
				NOITE – TURNO	
CAPANEMA	RIO CAETÉ	E.E.E.F.M. PROF ^a MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS Praça Magalhães Barata, nº 26. Capanema/PA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40	40
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40
			TÉCNICO EM VETERINÁRIA	40	40
			TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	40	40
TOTAL				160	160



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET
Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC
Coordenação de Ensino Técnico e Tecnológico – CETEC

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS TÉCNICOS	SUBSEQUENTE ou CONCOMITANTE VAGAS	TOTAL
SANTANA DO ARAGUAIA	RIO ARAGUAIA	EETEPAs SANTANA DO ARAGUAIA Av. Carajás, nº 02. Residencial Carajás. Santana do Araguaia/PA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA – TURNO TARDE	40	40
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA – TURNO NOITE	40	40
			TÉCNICO EM INFORMÁTICA – TURNO NOITE	40	40
TOTAL				120	120

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS TÉCNICOS	SUBSEQUENTE ou CONCOMITANTE – VAGAS	TOTAL
				NOITE – TURNO	
REDENÇÃO	RIO ARAGUAIA	E.M.E.F. MARIA CONCEIÇÃO CORRÊA Av. Ministro Oscar Tompson, nº 750. Vila Paulista. Rendenção/PA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	40
			TÉCNICO EM AGRICULTURA	40	40
TOTAL				80	80